



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Babina

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DA REDE EDUCATIVA MAFRA ESTE REUNIÃO DE 2026/01/23

ASSUNTO: 3.3. Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro – Atribuição de Apoio Financeiro. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/1406, elaborada em 19 de janeiro de 2026, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datado de 19 de janeiro de 2026, bem como o despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado a 19 de janeiro de 2026, devidamente instruída com o pedido de apoio, bem como com a informação de cabimento n.º 1188 (CABA/2026/45).-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir ao Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro um apoio financeiro para a aquisição de seis trajes tradicionais, de tamanho XL, destinados ao Grupo de Danças e Cantares "Os Salinhos da Venda do Pinheiro", da Escola Básica n.º 1 da Venda do Pinheiro, no montante de 600,00€ (seiscentos euros). -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: ~~an. 1406/2026, presente e do Sr. Presidente~~ -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:









